



MUNICÍPIO DE GUAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 75, DA LEI Nº14.133/2021. processo 9383/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.361.0009.2021.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	101	4.554,00
TOTAL				4.554,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: STEFANNY CASTRO BORGES

CNPJ/CPF: 756.281.121-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN		3,0000	1.518,0000	4.554,0000
Total							4.554,0000
Total							4.554,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 3 de fevereiro de 2025.

Responsável